



C0053126A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.578-B, DE 2012

(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Denomina "Ponte Willy Zumblick" a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. MAURO MARIANI); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. GIUSEPPE VECCI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominada “**Ponte Willy Zumblick**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta egrégia casa legislativa, Projeto de Lei que dá denominação de “**Ponte Willy Zumblick**” a ponte construída na travessia a montante do Rio Tubarão, Km 338 na duplicação da BR-101, no Município de Tubarão-SC.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear esse Artista Plástico de renome nacional.

Transcrevo a sua história escrita por ele mesmo:

“Minha história começa antes mesmo do meu nascimento. Começa quando o alemão Roberto Zumblick foi contratado por uma firma brasileira, de Brusque, para fabricar relógios, arte da qual era técnico.

Decorridos seis meses de trabalho e estadia em Brusque, deveria ele retornar para acompanhar o embarque de equipamentos e peças destinados à montagem da fábrica de relógios. Porém, antes de retornar à sua origem, a Alemanha, resolveu saciar seu desejo e viajar para o Sul do Estado de Santa Catarina para conhecer as cidades de Laguna e Tubarão. Encantou-se com a cidade de Tubarão e nela foi ficando. Por volta de 1902, estabeleceu-se comercialmente, abrindo na cidade, na Rua Coronel Collaço, a tradicional “Rua da Igreja”, a Relojoaria Zumblick. A competência do relojoeiro, a seriedade do negociante e a integridade do cidadão tornaram-no respeitado por toda a sociedade local.

Certo dia, numa noite festiva da sociedade tubaronense, conheceu a pessoa que viria a se tornar sua esposa: Ida Furghesti, minha querida mãe. Do casamento nascemos Walter e eu. Nasceu também o Geraldo, nosso irmão que habitou neste mundo por apenas alguns dias.

A preocupação maior dos meus pais era legar-nos boa educação. Walter, meu irmão, realizou seus primeiros anos de estudos no Colégio São José, de Tubarão. Seguiu no Colégio Catarinense, em Florianópolis.

Eu também estudei no Colégio São José, onde consegui formação primorosa.

Embora não tenha antecedentes artísticos na família, foi no Colégio que se manifestou o meu gosto e o jeito pela pintura e onde a arte, em mim, começou a ganhar forma. Irmã Isidória me pedia sempre para fazer desenhos no quadro negro, em sala-de-aula, e meus trabalhos eram mostrados como exemplo aos demais alunos.

Aos poucos fui crescendo e, comigo, a minha arte. Aos 15 anos, já me considerava “um artista”. Nessa época, meu pai começou a me ensinar a arte de relojoeiro, como desmontar, consertar e montar relógios. Mas o meu sonho, e desejo, não eram os relógios. E sim o mundo. Queria viajar, conhecer lugares. Admirava os motoristas de caminhões, pois eles podiam andar pelos lugares, pelo país. Quis ser um deles.

Continuava pintando. Fui chamado para elaborar os cartazes de anúncio do cinema e também passei a trabalhar como operador do projetor de cinema. Passei também a realizar as decorações das festas no nosso Clube Sete de Julho, da nossa Tubarão. Assim, minha arte tornou-se conhecida, consagrada na cidade.

Os cartazes que produzia para o cinema, com imagens dos artistas, na época famosos, extraídas de cenas das fitas, que ficavam nas calçadas promovendo as sessões, eram muito apreciados e, muitas vezes, levados pelas pessoas, tamanha era a admiração.

A pintura passou a prevalecer em minha vida até que, inviabilizado o meu sonho de me tornar caminhoneiro e como meu pai não possuía empregados na loja e o trabalho se intensificara, resolvi atender seu chamado para aprender o ofício de relojoeiro. Passei, então, a trabalhar na loja de meu pai. No entanto, não deixei de lado os amigos, os saraus, o cinema. Ah! E havia, ainda, a minha orquestra, de nome “A Goteira”, com a qual abrilhantávamos as festas e os bailes de carnaval do Clube Sete.

Mantinha-me com o que ganhava com meu trabalho na Relojoaria, mas a pintura, aos poucos, foi sobressaindo. Passei a vender meus quadros para além de Tubarão.

Aos vinte e três anos de idade, em 1937, casei-me com Célia, filha de tradicional família tubaronense, amor supremo de minha vida, companheira inigualável, que me deu cinco filhos, e com quem constituiu sólida família. Com Célia, a maior

incentivadora, minha carreira de artista plástico ganhou extraordinário impulso e grande produtividade.

Em 1939, realizei minha primeira exposição individual, aqui mesmo em Tubarão. Nela já mostrava o tema que viria a me acompanhar por toda a vida: Bandeira do Divino. O êxito alcançado encorajou-me a mostrar meu trabalho na Capital do Estado, onde fui muito bem recebido, com o público demonstrando surpresa com a arte do jovem talento vindo do interior. Daí em diante, foram muitas as exposições, no Estado e fora dele.

Em 1946, inquieto e desejoso de novos horizontes, decidi por mostrar meu trabalho na cidade do Rio de Janeiro, então Capital da República. Ousadia extrema deste artista vindo do interior de Santa Catarina, da pequena Tubarão. Aluguei um salão na ABI - Associação Brasileira de Imprensa - e, sem padrinhos e sem qualquer publicidade, por cerca de dez dias, expus minha arte, representada por sessenta telas. O desconhecido interiorano, sem qualquer escola, surpreendeu a sociedade e a crítica carioca. Dessa ousadia e em poucos anos seguintes alcancei prestígio e confiança, a ponto de ter sido distinguido com “Diploma de Mérito” da Sociedade Brasileira de Belas Artes.

A exposição, no Rio de Janeiro, posso qualificar como o marco que me levaria à consagração nacional.

Para um artista do interior, como eu, nada foi fácil. Vencer a barreira da chamada “cultura acadêmica”, existente em todos os lugares, mais forte nos grandes centros, tornou-se o maior desafio para conseguir “permissão” para expor meus trabalhos. Quantas vezes, tive de resignar e tolerar que inspecionassem minhas telas com antecedência para obter “licença” para expô-las. Mas tudo superei com persistência e confiança.

A minha vida, assim como a arte, não podem ser dissociadas da minha amada Célia. Com ela formei muito mais do que uma sociedade conjugal e constituir uma família. Compartilhei a vida. Junto de todos os meus passos estão os dela. Meu crescimento enquanto pessoa em muito devo à Célia. À formação que recebi dos meus pais e a ela. A paciência e dedicação com que sempre me tratou, a “cobertura” que dava às minhas ausências da loja comercial para trabalhar a arte e, principalmente, o incentivo, foram fatores decisivos para que mais produzisse e me tornasse conhecido. Além de incentivadora, foi ela, também, crítica severa e tenaz da minha arte.

Tivemos, eu e Célia, cinco filhos. Dedicamos-lhes o nosso amor, cuidados e exemplos, de forma a torná-los pessoas de bem e cidadãos responsáveis.

Assim minha vida ganhou impulso, chegando a consolidar-me como cidadão, comerciante e artista sob a sólida base familiar.

Nunca frequentei qualquer academia de artes e tampouco frequentei meios artísticos. Pouco me ausentei da minha cidade e do meu Estado. Jamais cruzei as fronteiras do meu País para qualquer viagem ao estrangeiro. Fiquei sempre na minha Tubarão, onde aprendi o meu ofício e desenvolvi o talento com que Deus me dotou. Este Ser Supremo, aliás, que me sustentou na fé, me deu prumo e rumo na vida e energia para vivê-la.

Dediquei-me também ao ofício de relojoeiro e ótico, aprendido com meu pai e dele herdado. Assumi as atividades do comércio na loja aberta em 1902 e que perdurou durante a minha existência.

Trabalhei ao longo de toda a minha vida, mas nunca deixei de pintar. Produzi muitos trabalhos artísticos, entre telas, painéis, esculturas. Não sei quantos.

Participei, efetiva e ativamente da vida comunitária e social na minha querida cidade de Tubarão, onde nasci e sempre vivi. Sempre fui preocupado com meus semelhantes e procurei ajudar quem de mim precisou. Fui ativo nas causas sociais. Inconformado, cheguei a ser candidato a prefeito, imaginando poder resolver os problemas sociais que sempre se arrastam sem solução. Não consegui eleger-me e percebi o quanto me enganara. Nunca mais me envolvi com a política, mas prossegui participando da vida sócio-comunitária, dedicando-me à busca de soluções às causas que visassem o bem comum.

Pelo lado artístico, exercei temática variada e abrangente. Registrei em telas temas e cenas da religião, destacando-se aqui as célebres “Bandeiras do Divino”, que sempre foram a minha paixão e inspiração permanente. Não conheço e, não creio que outro pintor tenha dedicado toda uma vida, como eu, pintando Bandeiras do Divino.

Registrei em telas aspectos da História Catarinense, a Cultura Popular. Fiz Retratos, Carrancas, Monumentos, Murais. Desenhei e presenteei, com muita satisfação, sob a forma de caricaturas, personalidades e pessoas amigas. Ilustrei livros e contos.

Recebi honrarias, comendas, títulos, homenagens. Muito escreveram sobre a minha pessoa e a minha arte, com referências elogiosas que caracterizo como “coisas dos amigos”, não que tenha merecido tanto. Eu mesmo atrevi-me a registrar no papel histórias, principalmente relacionadas à minha arte. Algumas dessas histórias estão no livro “Entre Penas e Pincéis”. Outros dois livros perenizam a minha vida e arte: Lélia Pereira da Silva Nunes escreveu “Zumblick – uma história de vida e de arte”. Volnei Martins Bez, Valmiré Rocha dos Santos e Carlos Rocha escreveram e

produziram “A Arte de Zumblick”, mostrando, como nunca antes fora feito igual, a minha produção artística, proporcionando-me um dos mais especiais momentos da minha vida, então já com a saúde debilitada e sob cuidados.

Com a idade avançando, além dos oitenta anos, aposentei-me dos trabalhos na loja, estes delegados a um filho e um neto, que dá prosseguimento à tradicional atividade iniciada pelo meu pai antes mesmo de eu existir.

Durante toda a minha vida dediquei-me com especial interesse e paixão também a atividades civis e sociais. Além da profissão de relojoeiro e ótico, artista plástico e a vida familiar, o Clube Sete de Julho, do qual fui presidente, o Grupo Escoteiros e o Rotary Clube completaram a minha existência.

Perto de alcançar 87 anos, isto no ano 2000, tive realizado o sonho que acaleitei durante décadas, com a inauguração do Museu que recebeu o meu nome, implantado na praça que tem o nome do meu irmão, o historiador Walter Zumblick, bem no coração da cidade de Tubarão, onde estão permanentemente expostas setenta e duas telas e pequenas esculturas, instrumentos de trabalho, objetos e comendas.

Parei de pintar nesse mesmo ano, após setenta e cinco anos, por imposição médica em face da toxicidade das tintas que me afetavam a saúde.

Em 2005, perdi minha metade mais preciosa. O meu Anjo da Guarda na terra partiu para junto dos Anjos Celestiais ao encontro do Pai. Com ela foi todo o meu ânimo. Deixei de sentir a vida por aqui. Nada preencheu o espaço que em mim deixou. Aos poucos fui desligando-me de tudo aqui na terra. Já não importava a arte. Nem a vida. Enfraquecido e com apenas resquícios de consciência, por volta das 21 horas do dia 03 de abril do ano 2008, convocado pelos Anjos e Arcanjos para outras dimensões, fui ao encontro do “meu Anjo” e, definitivamente, assumi o posto de Porta-Bandeira na Brigada do Sagrado Divino Espírito Santo.”

Postas essas explicações, gostaria de contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2012.

RONALDO BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Ronaldo Benedet, pretende denominar “Ponte Willy Zumblick” a ponte localizada no km 338 da rodovia BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “**assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral**”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Ronaldo Benedet pretende homenagear o Sr. Willy Alfredo Zumblick, grande artista catarinense, que nasceu no dia 26 de setembro de 1913, na cidade de Tubarão, e que faleceu nessa mesma cidade, no dia 3 de abril de 2008, aos 94 anos de idade. Filho de pai alemão e mãe descendente de italianos, o homenageado iniciou sua carreira ainda jovem e suas obras de arte ao longo do tempo permitiram a construção do Museu Willy Zumblick. Autodidata, suas obras abordavam, em sua maioria, os aspectos históricos e sociais dos habitantes de sua região.

A ponte em questão será denominada “Ponte Willy Zumblick”, obra que atravessa o rio Tubarão no km 338 da BR-101, rodovia inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal –, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que este projeto de lei é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cujo dispositivo é o seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.578, de 2012.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2013.

Deputado MAURO MARIANI

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.578/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Mauro Mariani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia - Presidente, Fábio Souto, Osvaldo Reis e Jaime Martins - Vice-Presidentes, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Hugo Leal, Jesus Rodrigues, Jose Stédile, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Newton Cardoso, Vanderlei Macris, Washington Reis, Zoinho, Carlos Alberto Leréia, Jorge Tadeu Mudalen, Leopoldo Meyer, Renzo Braz e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Deputado OSVALDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

Veio ao exame desta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 4.578, de 2012, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, que “Denomina ‘Ponte Willy Zumblick’ a ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina”.

Por despacho da Mesa, a proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes e de Cultura, e – nos termos do art. 54 do

Regimento Interno da Câmara dos Deputados – à de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nos termos do art. 24, II, do Regimento, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões de mérito.

Na Comissão de Viação e Transportes, o Projeto de Lei teve o parecer favorável do Deputado Mauro Mariani aprovado por unanimidade, na Reunião Deliberativa Ordinária da comissão, no dia 21 de agosto de 2013.

Recebido na Comissão de Cultura no mesmo dia, transcorreu o prazo para apresentação de emendas na comissão sem que emenda alguma fosse apresentada.

Nesta comissão, o Projeto de Lei recebeu mais um parecer favorável, do Deputado Onofre Santo Agostini, que não foi apreciado em virtude da superveniência do fim da legislatura, quando, pela incidência do art. 105 do Regimento Interno, foi arquivado.

Na presente legislatura, a proposição é desarquivada pelo Requerimento nº 261, de 2015, do próprio autor da proposição, nos termos do parágrafo único do mesmo art. 105 do Regimento, também fundamento para o anterior arquivamento. Foi quando a proposição foi distribuída a este parecerista, para sua relatoria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme o disposto no art. 32, inciso XXI, alínea “g”, do Regimento Interno, é competência da Comissão de Cultura tratar de homenagens cívicas, como configurado pelo objeto do presente Projeto de Lei.

O autor da proposição em exame pretende homenagear o artista plástico catarinense Willy Zumblick, atribuindo o seu epíteto à ponte localizada na travessia a montante do Rio Tubarão, no Km 338 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O homenageado foi membro honorário do Rotary Clube de Tubarão, inclusive sendo agraciado com o título de um dos 100 rotarianos mais famosos e também com o “Diploma de Mérito” da Sociedade Brasileira de Belas Artes.

Artista plástico original, autor do livro “Entre penas e pincéis”, tem sua biografia descrita nas obras “Zumblick – uma história de vida e de arte” e “A arte de Zumblick”.

No ano 2000, foi inaugurado o Museu Willy Zumblick, na sua cidade natal, que contém algumas das suas telas, que retratam principalmente temas e cenas da religião, e suas célebres “Bandeiras do Divino”, que sempre foram a sua paixão e inspiração permanente.

Em 2001, foi eleito um dos 20 catarinenses que marcaram o Século XX.

O artista faleceu em 3 de abril de 2008, aos 94 anos. Mas sua obra pode ser contemplada e admirada por esta e pelas futuras gerações. Para comemorar os cem anos do seu nascimento, em 27 de maio de 2013, foram lançados três selos em sua homenagem.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria, em homenagem a este grande artista plástico brasileiro.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2015.

Deputado GIUSEPPE VECCI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.578/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Giuseppe Vecci.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos e Moses Rodrigues - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Leônidas Cristino, Sóstenes Cavalcante, Tadeu Alencar, Tiririca, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, Giuseppe Vecci, João Marcelo Souza e Jose Stédile.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO